DECRETO LEGISLATIVO nº 423, de 26/04/2004

APROVA AS CONTAS DE 2002

O Vereador Edmilson Verka, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 2002 (dois mil e dois) do Município de Canoinhas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de abril de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26/04/2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo